

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 02, 24-01-2023

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *Ad Referendum*, os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Transferências de Teto MAC, para a competência fevereiro de 2023

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	Guapiara		R\$ 160.265,00	O município de Guapiara IBGE 3517604, gestão municipal, transfere o valor de R\$ 160.265,00 do teto MAC anual para a Gestão municipal do município de Capão Bonito IBGE 3510203, referente à PPI de Clínica Obstétrica, em decorrência da desativação do Hospital Municipal de Guapiara por problemas estruturais.
SOROCABA	Capão Bonito	R\$ 160.265,00		O município de Capão Bonito IBGE 3510203, gestão municipal, recebe o valor de R\$ 160.265,00 do teto MAC anual da Gestão municipal do município de Guapiara IBGE 3517604, referente à PPI de Clínica Obstétrica, em decorrência da desativação do Hospital Municipal de Guapiara por problemas estruturais.

OBS.: Essa transferência foi pactuada nas reuniões das CIRs Itapeva e Itapetininga em 10/01/2023 e 12/01/2023, respectivamente. Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
-----	-------------------------	--------	------------------------------	-----------------------------	---	---	--

XVI	GUAPIARA / HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM RAIMUNDO GOMES GUAPIARA, CNES: 2083264; CNPJ: N/A	GM/MAC	(T)	10	350	R\$ 457,90	R\$ 160.265,00
XVI	CAPÃO BONITO / SANTA CASA DE CAPÃO BONITO, CNES: 2079097; CNPJ: 46.886.149/0001-10	GM/MAC	(R)	10	350	R\$ 457,90	R\$ 160.265,00
OBS.: Essa transferência foi pactuada nas reuniões das CIRs Itapeva e Itapetininga em 10/01/2023 e 12/01/2023, respectivamente							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2023.							

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU	R\$ 18.140,50		Recebe o valor anual de R\$ 18.140,50 (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba ; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Bauru , pertencente ao DRS VI-Bauru

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-11-20222023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INS TITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
VI	Bauru	Municipal	R	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-11-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023							

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	R\$ 25.772,65		Recebe o valor anual de R\$ 25.772,65 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Pindamonhangaba , pertencente ao DRS XVII-Taubaté

Aprovado na CIR de ampliada (CIR Araras, Piracicaba, Limeira e Rio Claro) realizada em 12-12-2022
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Pindamonhangaba	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de ampliada (CIR Araras, Piracicaba, Limeira e Rio Claro) realizada em 12-12-2022							

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS de Taubaté.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
TAUBATÉ	CRUZEIRO	R\$ 25.772,65		Recebe o valor anual de R\$ 25.772,65 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos /ano) referente 01 paciente classificado como neurológico ; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba ; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Cruzeiro , pertencente ao DRS XVII-Taubaté

Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-11-2022.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	01 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
VI	Cruzeiro	Municipal	R	0303130059 tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	1 paciente *365 dias	R\$ 70,61	R\$ 25.772,65
Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-11-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS Marília e DRS de Bauru.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		R\$ 18.140,50	O município de Adamantina transfere recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica Nosso Lar do município de Adamantina CNES 2082446, CNPJ nº43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob gestão municipal, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Avaré em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 09/01/2023.
BAURU	AVARÉ	R\$ 18.140,50		O município de Avaré recebe recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica Nosso Lar de Adamantina CNES 2082446, CNPJ nº43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), que foi transferido para o Serviço de Residência Terapêutica localizada no município de Avaré em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 09/01/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160, (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$18.140,50
VI- Bauru	Avaré	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023.							

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	R\$ 18.140,50		Recebe recursos no valor total de R\$ 18.140,50/ano do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 01 (um) morador do CAISM DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO DA AGUA FUNDA SP, Nível I, CNPJ 46.374.500/0129-58, CNES 2070766, que foi transferido para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica Alvorecer do município de Guarulhos. Essa Transferência foi pactuada na CIR de 28/09/2022.

(*) Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2023.**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para apreciação da CIB: Janeiro						
Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS I Grande São Paulo						
INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2077766 CAISM DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO DA AGUA FUNDA SP	GE/MAC	(T)	0303	1	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
						R\$ 18.140,50
Município de Guarulhos	GM/MAC	(R)	0303	1	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						R\$ 18.140,50
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR São Paulo - RRAS 2 de 28 de Setembro de 2022						
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência fevereiro de 2023.						

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba e DRS da Baixada Santista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	R\$ 18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ ano (dezoito mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos /ano) referente 01 paciente classificado como Psiquiátrico; morador do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba ; para o SRT -Serviço de Residência Terapêutica do município de Santos , pertencente ao DRS IV-Baixada Santista.

Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-11-2022 de 2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro.de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
X	Hospital São Leopoldo Mandic	Estadual	T	303170093- tratamento em psiquiatria (dia)	01 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
IV	Santos	Municipal	R	303170093- Tratamento em psiquiatria (dia)	1 paciente *365 dias	R\$ 49,70	R\$ 18.140,50
Aprovado na CIR de Araras realizada em 09-11-2022							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro de 2023							

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de nº **235705972302**.